



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.429/2016

Prorroga por mais 30 (trinta) dias, prazo concedido na Portaria nº 3.416/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para averiguação das supostas irregularidades na Prestação de Contas do Lar Espírito Santense da Criança – LESC, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, prazo concedido na Portaria nº 3.416/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para averiguação das supostas irregularidades na Prestação de Contas do Lar Espírito Santense da Criança – LESC.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 15 de janeiro de 2016

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal